

LEI Nº 3.280, DE 11/03/2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Liga de Futebol Amador – LIFA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.471.722/0001-07, com sede na Avenida Venâncio Flores s/nº, Centro, CEP 29.190.010, nesta cidade e município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Março de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL